



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	Jociel de Carvalho Santos	PORTARIA:	86/2019
SUPLENTE:	Sandro Petrarca da Rocha Soares	CONTRATO:	35/2019

CONTRATADO:	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS- ME
OBJETO:	<i>Serviço de controle de pragas e vetores urbanos, compreendendo dedetização, desratização e descupinização que compreendem: a eliminação e controle (inclusive com barreira química) de todas as áreas internas e externas da Universidade Federal do Piauí no Campus Amilcar Ferreira Sobral (Floriano/PI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.</i>

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	x	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	x	
2.1-	Indicar a cláusula contratual	2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	x	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais?	x	

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(x)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer favorável à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de <u>dedetização, desratização e descupinização que compreendem: a eliminação e controle (inclusive com barreira química).</u> no âmbito da Universidade Federal do Piauí.
()	Diante da análise acima efetuada, somos desfavoráveis à prorrogação da vigência do Contrato nº _____, em função dos motivos abaixo elencados:

OBSERVAÇÃO:

Em 10/07/2020

FISCAL DO CONTRATO
Jociel de Carvalho Santos
Técnico em Edificações
CAFS/UFPI
SIAPE: 2086716

Olga Maria Soares Dicesano

CIENTE.

Gestor do Contrato